



GABARITO PRELIMINAR (Prova Objetiva 14/01/2024)

Cargo: AGENTE FISCAL (SAAE)							
01	B	11	B	21	B	31	B
02	C	12	D	22	A	32	C
03	B	13	A	23	C	33	D
04	D	14	D	24	B	34	A
05	A	15	C	25	A	35	D
06	B	16	A	26	D	36	B
07	A	17	C	27	A	37	C
08	A	18	D	28	C	38	D
09	D	19	A	29	C	39	B
10	C	20	C	30	A	40	C

ATENÇÃO, conforme previsto no item 14 do Edital nº 001/2023:

- ✓ O candidato, após a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares da Prova Objetiva, que será feita a partir das 16 horas do dia **15/01/2024**, na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, poderá peticionar **RECURSO** à banca examinadora, quando julgar que ocorreu erro na formulação das questões e do gabarito, no período de **16/01/2024 a 17/01/2024**.
- ✓ Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível na página do concurso acessível através do site www.gualimp.com.br, a partir das 0h01min do primeiro dia após sua publicação do evento que lhe disser respeito, até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília observado o prazo estabelecido QUADRO I – CRONOGRAMA GERAL DE DATAS E EVENTOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023. (14.2 do Edital nº 001/2023)
- ✓ As petições deverão ser elaboradas em formulário digital no site www.gualimp.com.br, devendo estar MINUCIOSAMENTE fundamentadas e contendo argumentação lógica, consistente, e no caso de questões de provas, com BIBLIOGRAFIA PESQUISADA E INDICADA pelo candidato, referente a cada questão, caso contrário, serão indeferidas de plano. (14.2.1 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Os recursos que não observarem as regras contidas neste edital serão considerados inconsistentes, sendo, portanto, indeferidos. (14.4 do Edital nº 001/2023)
- ✓ Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telegrama, e-mail, ou outro meio que não seja o especificado No Edital 001/2023. (14.5 do Edital nº 001/2023)